



**EDITAL Nº 38/2018**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID-UFAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Edital N. 07/2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **28/08/2018 a 02/09/2018**, estarão abertas as inscrições para o **processo de seleção de professores supervisores para provimento de Cadastro de Reserva do referido programa**.

### **1.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.2 Poderão candidatar-se à bolsa de supervisão professores da rede pública de ensino que atendam aos seguintes requisitos:
- 1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 Possuir licenciatura na disciplina correspondente ao subprojeto, ou, para os casos dos componentes Filosofia e Sociologia, estar atuando na área há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- 1.5 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 1.1. Estar em efetivo exercício docente, nos componentes curriculares previstos neste edital, atuando na educação básica nas escolas devidamente cadastradas na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>) para participarem do Pibid e que atendam ao que está descrito na Tabela 1 e nos requisitos e responsabilidades do item 2 deste edital
- 1.6 Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- 1.7 Firmar termo de compromisso.

### **2. DAS VAGAS E BOLSAS**

- 2.1. O processo seletivo visa ao provimento de cadastro de reserva para professores supervisores distribuídos em escolas públicas de educação básica, federais, estaduais ou municipais, situadas no Estado de Alagoas, que estejam devidamente cadastradas, por meio da Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>), para participarem do PIBID, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 1. Distribuição de vagas para cadastro de reserva conforme áreas e cidades participantes**

| <b>Componente Curricular/<br/>Área de</b> | <b>Municípios</b> | <b>Vagas para cadastro de reserva</b> | <b>E-mail para inscrição</b>   |
|---|-------------------|---------------------------------------|--|
| Biologia e Ciências                       | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidbiologia.maceio.ufal@gmail.com">pibidbiologia.maceio.ufal@gmail.com</a>             |
| Educação Física                           | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibideducacaofisica.maceio.ufal@gmail.com">pibideducacaofisica.maceio.ufal@gmail.com</a> |
| Educação Física                           | Arapiraca         | 03                                    | <a href="mailto:pibidef.arapiraca.ufal@gmail.com">pibidef.arapiraca.ufal@gmail.com</a>                   |
| Filosofia                                 | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:arturbisponeto@gmail.com">arturbisponeto@gmail.com</a>                                   |
| Física                                    | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:ornellafarias@hotmail.com">ornellafarias@hotmail.com</a>                                 |
| Física                                    | Arapiraca         | 03                                    | <a href="mailto:pibidfisicaarapiraca.ufal@gmail.com">pibidfisicaarapiraca.ufal@gmail.com</a>             |
| Geografia                                 | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidgeografia.maceio.ufal@gmail.com">pibidgeografia.maceio.ufal@gmail.com</a>           |
| Geografia                                 | Delmiro Gouveia   | 03                                    | <a href="mailto:fechini02@yahoo.com.br">fechini02@yahoo.com.br</a>                                       |
| História                                  | Maceio            | 03                                    | <a href="mailto:antonio.alves@ichca.ufal.br">antonio.alves@ichca.ufal.br</a>                             |
| História                                  | Delmiro Gouveia   | 03                                    | <a href="mailto:pibidhistoriasertao@gmail.com">pibidhistoriasertao@gmail.com</a>                         |
| Letras – Língua Portuguesa                | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidportuguês.maceio.ufal@gmail.com">pibidportuguês.maceio.ufal@gmail.com</a>           |
| Letras – Língua Portuguesa                | Arapiraca         | 03                                    | <a href="mailto:pibidletrasport.arapiraca.ufal@gmail.com">pibidletrasport.arapiraca.ufal@gmail.com</a>   |
| Letras – Língua Portuguesa                | Delmiro Gouveia   | 03                                    | <a href="mailto:pibidletras.sertão.ufal@gmail.com">pibidletras.sertão.ufal@gmail.com</a>                 |
| Letras – Língua Inglesa                   | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com">pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com</a>   |
| Letras – Língua Espanhola                 | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com">pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com</a>   |
| Matemática                                | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidmatematica.maceio.ufal@gmail.com">pibidmatematica.maceio.ufal@gmail.com</a>         |
| Matemática                                | Arapiraca         | 03                                    | <a href="mailto:pibidmatematica.arapiraca.ufal@gmail.com">pibidmatematica.arapiraca.ufal@gmail.com</a>   |
| Música                                    | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidmusica.maceio.ufal@gmail.com">pibidmusica.maceio.ufal@gmail.com</a>                 |

|   |                   |                                       |  |
|---|-------------------|---------------------------------------|--|
| Pedagogia   | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidpedagogiamaceio@gmail.com">pibidpedagogiamaceio@gmail.com</a>             |
| <b>Componente Curricular/<br/>Área de atuação</b> | <b>Municípios</b> | <b>Vagas para cadastro de reserva</b> | <b>E-mail para inscrição</b>   |
| Pedagogia   | Arapiraca         | 03                                    | <a href="mailto:pibidpedagogiaarapiraca@gmail.com">pibidpedagogiaarapiraca@gmail.com</a>       |
| Pedagogia   | Delmiro Gouveia   | 03                                    | <a href="mailto:pibidpedagogia.sertao.ufal@gmail.com">pibidpedagogia.sertao.ufal@gmail.com</a> |
| Sociologia  | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:cienciassociais.pibidufal@gmail.com">cienciassociais.pibidufal@gmail.com</a>   |
| Química   | Maceió            | 03                                    | <a href="mailto:pibidquimicamaceio@gmail.com">pibidquimicamaceio@gmail.com</a>                 |
| Química   | Arapiraca         | 03                                    | <a href="mailto:pibidquimicaarapiraca@gmail.com">pibidquimicaarapiraca@gmail.com</a>           |

2.2. A bolsa, se houver, tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de outra instituição pública ou privada.

2.3. O valor da bolsa para os professores supervisores, caso contemplado, é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedido diretamente ao beneficiário em conta-corrente pela CAPES.

2.4. A duração máxima da bolsa concedida nesse edital é de, no máximo, 18 (dezoito) meses;

2.5. O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

2.6. Durante a execução do Programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

### 3. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3. Ter o currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>)

3.4. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. A real disponibilidade deverá ser declarada na ficha de inscrição (Anexo1);

3.5. Ser professor de escola pública e **atuar em escola cadastrada no programa PIBID na área da seleção** e estar efetivamente no exercício da função de professor do componente curricular que supervisionará no PIBID;

- 3.6. Não ter previsão de se licenciar ou afastar-se da escola durante o período de execução do PIBID;
- 3.7. Participar integralmente das atividades do PIBID, inclusive as específicas de cada subprojeto, como reuniões na universidade, cursos e eventos;
- 3.8. Consultar regularmente os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do subprojeto e a comunicação entre os seus participantes;
- 3.9. Acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFAL promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do subprojeto;
- 3.10. Apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID durante a execução e ao final do projeto;
- 3.11. Auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID na divulgação e disseminação dos resultados do projeto em eventos acadêmicos;
- 3.12. Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;
- 3.13. Receber, nas dependências da sua escola e das suas salas de aula, os bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles com o cotidiano escolar.

#### **4 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

- 4.1 O supervisor será desligado do PIBID/CAPES quando:
- a) mudar para uma Escola que não atenda aos critérios do Edital Capes 07/2018;
  - b) encaminhar solicitação de desligamento ao(à) coordenador(a);
  - c) a pedido do (a) coordenador (a) ao qual o supervisor está vinculado, mediante justificativa de não cumprimento das atividades delegadas;
  - d) deixar de cumprir as condições estabelecidas na Portaria Gab. Capes 175/2018;
  - e) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.
  - f) Apresentar três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas, sem justificativa plausível.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia **28/08 a 02/09/2018** via e-mail, conforme informações abaixo especificadas:

- a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID - Área (indicar o componente curricular) - Escola (indicar o nome da escola) /Cidade;
- b) O dia e horário da seleção, bem como o resultado e demais informações serão divulgados por e-mail ao candidato;
- c) O candidato deverá encaminhar a inscrição para cada coordenador de área no e-mail indicado na Tabela 1 - Distribuição de vagas conforme áreas e cidades participantes, conforme o componente curricular e o município de atuação

- 5.1 Os candidatos à bolsa de supervisão devem encaminhar ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida, currículo da Plataforma Freire (em pdf) e Carta de Intenções para o e-mail indicado no item 2.1 deste Edital. No dia da entrevista, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia do CPF.

e) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.

f) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm).

5.2 Declaração do/a diretor/a comprovando o exercício efetivo do cargo de professor na escola da rede pública que esteja cadastrada na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>) como integrante do Programa Pibid;

5.3 Cópia do Currículo da Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>);

5.3.1 Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone).

5.3.2 Comprovante de conta bancária (Conta corrente – preferencialmente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica).

5.4 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por uma comissão examinadora composta pelo coordenador da área e outros **dois professores**;

6.2 6. ETAPAS

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS

**a. Análise da Carta de Intenções (no máximo duas laudas)**, justificando as razões e interesses pessoais em participar do Programa Pibid. Sugere-se incluir contribuições que o/a professor/a pode oferecer e que serão compatíveis com os objetivos do PIBID, conforme critérios presentes no Anexo 2 (Eliminatória e Classificatória);

**b. Entrevista** com a comissão avaliadora do componente curricular do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do/a candidato/a no que diz respeito à sua atuação no PIBID. **Por escolha da comissão, a entrevista pode acontecer coletiva ou individualmente.** A avaliação da entrevista é composta por quatro critérios (Anexo 3). Cada avaliador atribuirá um valor numérico para cada um deles e isso gerará uma nota média final, por candidato, para esta etapa da seleção. (Eliminatória e Classificatória).

**c. Análise de Currículo** (Classificatória), pontuado conforme Anexo 4.

6.3 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

6.4 A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas (Carta de intenções - peso 4; Entrevista - peso 4 - Análise do currículo - peso 2). Havendo empate, será considerada o tempo de experiência docente na rede pública e, especificamente, na escola como critérios de desempate.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado será divulgado, por email, até o dia **06/09/2018**.

Parágrafo Único: A seleção terá validade de 01 (um) ano a partir de seu resultado final.

## **8 DOS RECURSOS**

8.1 Os recursos deverão ser entregues à Comissão Examinadora até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado, sob pena de indeferimento.

8.2 A Comissão Examinadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgar a decisão e, portanto, o resultado final.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:**

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Prograd;

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 28 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva  
Pró-Reitora de Graduação da UFAL

Profa.Dra. Suzana Maria Barrios Luis  
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico da Prograd-UFAL

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, docente do componente curricular de \_\_\_\_\_  
na Escola \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição como supervisor do PIBID/UFAL 2018.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UFAL. Declaro ainda que tenho disponibilidade de \_\_\_\_\_ Horas semanais para atuar no PIBID/UFAL.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Ano em que terminou a graduação: \_\_\_\_\_ Atua como docente desde: \_\_\_\_\_

Possui bolsa de qualquer programa: ( ) não ( ) sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Candidato/a

## ANEXO 2

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

#### SUBPROJETO:

Candidato:

Avaliador:

#### AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

1) Quanto às características da dissertação, o/a candidato/a demonstra

|   |  |
|---|--|
| Domínio quanto à gramática e à ortografia                                   |  |
| Argumentação coerente   |  |
| Domínio na organização das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) |  |
| Total   |  |
| Média   |  |

2) Quanto aos objetivos do Programa, o/a candidato/a demonstra

|   |  |
|---|--|
| Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação                              |  |
| Compreender que os recursos teóricos e metodológicos podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública |  |
| Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto                    |  |
| Total   |  |
| Média   |  |

3) Quanto às contribuições na atuação do PIBID, o candidato

|  |  |
|--|--|
| Demonstrou clareza   |  |
| São compatíveis ao PIBID   |  |
| Faz menção a como o PIBID auxiliaria na melhoria de sua formação |  |
| Total  |  |
| Média  |  |

| Quadro resumo | Escrita |
|---------------|---------|
| 1)            |         |
| 2)            |         |
| 3)            |         |
| Média         |         |

Data:

Avaliador: \_\_\_\_\_



### ANEXO 3

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

#### SUBPROJETO:

#### Candidato:

#### Avaliador:

Durante a entrevista, o candidato:

|  |  |
|--|--|
| Soube justificar seu interesse pelo PIBID  |  |
| Reafirmou o conteúdo da carta de intenções |  |
| Apresentou clareza em suas explicações     |  |
| Argumenta com segurança                    |  |
| Total                                      |  |
| Média                                      |  |

Observações:

Local, data, assinatura

---

**ANEXO 4**  
**TABELA PARA PONTUAÇÃO DE**  
**CURRÍCULO**

| <b>1. Títulos (máximo 20 pontos)</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>          |
|--|---------------------------|
| Doutorado  | 10                        |
| Mestrado   | 06                        |
| Especialização   | 03                        |
| Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede com carga horária mínima de 200 h)  | 05                        |
| Licenciatura no componente curricular específico do edital   | 10                        |
| Licenciatura em área afim  | 05                        |
| Professor efetivo da rede pública (concurso)   | 10                        |
| Professor contratado   | 05                        |
| <b>2. Atividades didáticas nos últimos 10 anos (máximo de 10 pontos)</b>   |                           |
| 2.1. Ensino  |                           |
| 2.1.1. Graduação   | 1<br>(por semestre)       |
| 2.2. Pós-Graduação   |                           |
| 2.2.1. <i>Stricto Sensu</i>  | 1<br>(por semestre)       |
| 2.2.2. <i>Lato Sensu</i>   | 0,5<br>(por semestre)     |
| 2.3. Médio e Fundamental   | 1<br>(por ano)            |
| <b>3. Atividades profissionais nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)</b>  |                           |
| 3.1. Participação em programas educacionais fomentados pelo governo (supervisor PIBID, Observatório da Educação, Novos Talentos, Mais Educação, etc) | 2<br>(semestre)           |
| 3.2. Coordenação de Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento ou eventos similares   | 0,5<br>(por evento)       |
| 3.3. Coordenação ou supervisão escolar   | 1<br>(por ano)            |
| 3.7. Direção e vice-direção escolar  | 2<br>(por ano)            |
| 3.10. Participação em eventos, cursos e oficinas de formação (carga horária mínima de 4 horas)   | 0,5<br>(por participação) |
| <b>4. Produção científica e/ou artística nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)</b>  |                           |
| 4.1. Participação em eventos científicos da área de educação/ensino  | 0,5<br>(evento)           |
| 4.2. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação/ensino   | 3<br>(por artigo)         |
| 4.3. Resumos ou resumos expandidos apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino  | 0,5<br>(por trabalho)     |
| 4.4. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas) apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino  | 1<br>(por trabalho)       |
| 4.5. Palestras e Conferências proferidas. Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.                           | 1                         |
| 4.6. Mini-cursos ministrados (mínimo de 4 horas)   | 2                         |
| 4.7. Livros publicados   | 10<br>(autoria)           |
| 4.8. Capítulos de livros publicados  | 2<br>(por capítulo)       |